



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI 46 / 2024.

REGISTRADO

07/11/24

1º SECRETÁRIO

CONCEDE O BRASÃO DO
MUNICÍPIO À “NANCI DE
FREITAS PICANÇO VOSS”
PELOS RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS A COMUNIDADE
PIRATINIENSE AO LONGO DOS
SEUS ANOS DE TRABALHO NA
POLÍCIA CIVIL.

MÁRCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal
de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º - É concedido uma placa de homenagem à “NANCI DE
FREITAS PICANÇO VOSS” pelos relevantes serviços prestados à
comunidade Piratiniense ao longo dos seus anos de trabalho na polícia
civil.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em
vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2024.

AUTOR DO PROJETO

JOSE AURI SOARES
VEREADOR PT

APROVADO
 REPROVADO
 RETIRADO
 ARQUIVADO

14/11/24

PRESIDENTE

UNANIMIDADE
 FAVORÁVEIS
__ CONTRÁRIOS
__ ABSTENÇÕES





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto é homenagear uma grande profissional e uma grande Piratiniense que está fazendo a diferença no dia a dia da nossa capital farroupilha.

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.

